



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Projeto de Lei N° 059/2013

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a Construção de um Barracão Industrial, com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários Livres.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0013 - SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

13.001 - DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA
COMÉRCIO E TURISMO

1113 - Construção de Barracão Industrial

000 Recursos Ordinários Livres

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias verificado a fonte de recursos 000 Recursos Ordinários Livres.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0008 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08-001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

2089 - Transporte de Aluno de Cursos superior

000 Recursos Ordinários Livres

3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 de Setembro de 2013.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei 059/2013, que dispõe sobre a Construção de um Barracão Industrial, com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários Livres.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.

Atenciosamente

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal